

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016

Tendo em vista a desistência do prazo recurso por parte dos licitantes, seguindo-se por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 de 21/06/1993, Decreto Municipal nº 77/2006, Lei Complementar 123/2006(Alterada pela Lei 147/2014), Decreto Municipal 410/2010, Portaria nº 389/2016 e com base em parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** a presente Licitação objetivando o Registro de Preços para eventual Contratação de veículos reserva para o transporte escolar, conforme especificações constantes no **ANEXO I**, parte integrante do edital e de acordo com solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, assim: **ADJUDICANDO** os serviços ora licitados, onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens, conforme ata nº 001/2016, partes integrantes deste processo licitatório.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	EMPRESA 1ª COLOCADA	VALOR UNITÁRIO EM R\$
01	LINHA RESERVA nº02: Veículo com no mínimo 14 lugares, no máximo 30 lugares, vinte anos (20) de fabricação e em conformidade com o Decreto nº 750/2016 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte Escolar, para serem solicitados caso houver alguma necessidade durante o ano letivo perfazendo no mínimo 150 Km diários, ida e volta, conforme necessidade do município.	Km Rodado	Benvegnu Transportes Escolar Ltda	R\$ 3,75
02	LINHA RESERVA nº03: Veículo com no mínimo 14 lugares, no máximo 30 lugares, vinte anos (20) de fabricação e em conformidade com o Decreto nº 750/2016 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte Escolar, para serem solicitados caso houver alguma necessidade durante o ano letivo perfazendo no mínimo 90 Km diários, ida e volta, conforme necessidade do município.	Km Rodado	Benvegnu Transportes Escolar Ltda	R\$ 3,99

Mediante estes valores unitários autorizo o Empenho quando solicitado pela Secretaria requisitante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2016.

  
HORÁCIO BENEDITIM DA SILVA BRASIL  
PREFEITO MUNICIPAL



**SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO



80  
A